



**ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UFAL- BIÊNIO 2020-2022**

**COMISSÃO ELEITORAL INTERNA**

**EDITAL Nº 03/2020- RESULTADO FINAL**

A comissão Eleitoral Interna torna público o RESULTADO FINAL da eleição para o colegiado de Graduação da Unidade Acadêmica- FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, biênio 2020-2022.

Apuração:

Chapa "Recomeçar com o novo"	136 votos
Nulo	7 votos
Branco	2 votos

Colegiado Eleito:

<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA /CLASSE</b>	<b>CARGO</b>
Edvânia Francisca de Melo	Docente	Coordenadora de Graduação
Mariana Alves de Andrade	Docente	Vice- coordenadora de graduação
Andrea Pacheco de Mesquita	Docente	Titular
Maria Alcina Terto Lins	Docente	Titular
Sueli Maria do Nascimento	Docente	Titular
Aruã Silva de Lima	Docente	Suplente
Josimeire de Omena Leite	Docente	Suplente
Márcia Iara Costa da Silva	Docente	Suplente
Milena Gomes de Medeiros	Docente	Suplente
Wanda Griep Hirai	Docente	Suplente
Mariana de Oliveira Brandão	Técnica	Titular
Lucyana Claudia Rocha	Técnica	Suplente

Leão Gomes e Silva		
Juan Douglas de Sá	Discente	Titular
Alane Ananias da Silva	Discente	Suplente

Maceió, 21 de dezembro de 2020



ELAINE NUNES SILVA FERNANDES

Presidente da comissão eleitoral interna



Memorando Nº 01/ FSSO/2020

À Senhora Reivan Marinho de Souza  
Diretora da Faculdade de Serviço Social

Assunto: Resultado das eleições do Colegiado de Graduação- biênio 2020-2022

Prezada diretora:

A COMISSÃO ELEITORAL INTERNA designadas pelas Portarias nº 18-FSSO, de 10 de Novembro de 2020 e nº 19- FSSO, de 19 de novembro de 2020, vem por meio deste informar que:

Considerando o encerramento do mandato do atual Colegiado de graduação ocorrido em 25 de agosto de 2020 e da prorrogação *pro tempore* deste mandato, portaria nº 142, de 18 de agosto de 2020 – PROGRAD, até o processo de escolha de novo Colegiado.

Considerando o estado de emergência em saúde pública decretado pela Portaria Ministerial 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020 e da resolução CONSUNI 14/2020

Considerando a possibilidade de realização de eleição pelo Sistema de Votação Eletrônica disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI.

Deliberou-se que:

A realização da eleição para o Colegiado de Graduação ocorreria no dia 01 de dezembro, tendo sido publicado o edital de inscrição Nº 01 de 24 de novembro de 2020 e o de divulgação Nº 02 de 26 de novembro de 2020 e de Nº 03 de 27 de novembro de 2020

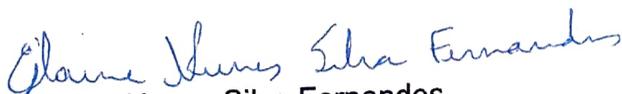
Entretanto, falhas no sistema de votação inviabilizaram que o envio do e-mail, com as informações de acesso a cabine de votação, chegasse a todos os eleitores no tempo previsto e por esta razão a eleição foi cancelada.

Após reuniões com o NTI, membros da comissão eleitoral e a direção da unidade, deliberou-se por realizar novamente a eleição no dia 17 de dezembro, desta vez utilizando apenas o e-mail institucional. Entretanto, mesmo o dia de votação tendo sido prorrogado e apesar da ampla divulgação, o número de votos válidos foi de apenas 145 eleitores.

Apesar disso, entendendo ser este um momento de grande excepcionalidade, o que explicaria em parte o baixo comparecimento ao pleito, esta comissão em consulta aos órgãos competentes, decidiu por homologar o resultado da eleição para o colegiado de graduação.

Nada mais a tratar agradecemos,

Maceió, 21 de dezembro de 2020

  
Elaine Nunes Silva Fernandes

Coordenadora da Comissão Eleitoral Interna- FSSO